



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

[www.arealva.sp.gov.br](http://www.arealva.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva)

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1678

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Despachos .....	2
<b>Terceiro Setor</b> .....	2
Termo Aditivo .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.arealva.sp.gov.br](http://www.arealva.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Arealva**

CNPJ 46.137.428/0001-81

Praça Didimo Maulaz Silva, 798

Telefone: (14) 3296-8600

Site: [www.arealva.sp.gov.br](http://www.arealva.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva)

#### **Câmara Municipal de Arealva**

CNPJ 01.666.739/0001-08

Rua Joaquim Maia, 263

Telefone: (14) 3296-1296

Site: [www.camaraarealva.sp.gov.br](http://www.camaraarealva.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.arealva.sp.gov.br](http://www.arealva.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1678

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Despachos

#### DESPACHO

**REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026**

**EMPRESA PROFI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 52.139.016/0001-83.**

**OBJETO:** Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender diversos setores do Município de Arealva, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

**PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das atribuições que me são conferidas, em consonância com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), julgo **PARCIALMENTE PROCEDENTE** a impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 027/2026, apresentada pela empresa **PROFI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 52.139.016/0001-83**, para retificar o edital, especificamente quanto ao item “café torrado e moído”, com a retirada da exigência de certificação por entidade privada, passando a admitir a comprovação da qualidade do produto por meio de laudos laboratoriais de análise sensorial e de pureza, conforme nova redação do Termo de Referência, mantendo-se as demais exigências constantes do edital.

**AREALVA, 04 DE MAIO DE 2026.**

**PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA**

#### Terceiro Setor

#### Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
TERMO ADITIVO Nº 01/2024  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024  
PROCESSO Nº 004/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024  
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONVENIENTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREALVA

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros do Termo de Colaboração 003/2024.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 89.026,02

VIGÊNCIA: 30/04/2024 a 31/12/2024

ASSINATURA: 30/04/2024

Arealva, 04 de maio de 2026.

Paulo Juliano Nicolielo Junior

Prefeito Municipal